

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**APROVADO**  
Em: 12/08/2015  
**UNANIMIDADE**  
  
Presidente

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Caridade, e dá outras providências.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno,*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Caridade, ao Sr. **José Arimatéia** pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Caridade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caridade, em 12 de Agosto de 2015.

  
**Francisco Cícero Uchôa Almeida**  
Vereador

*JUSTIFICATIVA*

*Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores,*

José Arimatéia desenvolveu relevantes serviços no Município de Caridade, notadamente na condição de advogado, sempre com o objetivo de ajudar as pessoas menos favorecidas desta cidade, bem como, na condição de funcionário do Banco do Nordeste do Brasil, em face dos vários serviços prestados em prol do povo caridadense.

Portanto, merece a especial estima e reconhecimento desta Casa, representante dos munícipes através desta justa homenagem.

Por esta razão, espero mais uma vez contar com a compreensão dos ilustres Vereadores, na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caridade, em 12 de Agosto de 2015.

*Francisco Cícero Uchôa Almeida*  
Francisco Cícero Uchôa Almeida  
Vereador